

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 454-A, DE  
2009, CAPÍTULO II, SEÇÃO II - DA SAÚDE -, DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DE 1988" (ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A  
ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE MÉDICO DE  
ESTADO)**

**REQUERIMENTO Nº , de 2013  
(Do Sr. GERALDO RESENDE)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão Especial, com vistas a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 454/2009.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro a realização Audiência Pública, com vistas a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 454/2009, com a participação das seguintes autoridades:

**\*A217E64800\***  
**A217E64800**

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Nacional de Saúde
- Wilson Duarte Alecrim – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- Florentino Cardoso – Presidente da Associação Médica Brasileira – AMBr
- Roberto Luiz d'Ávila – Presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM.

## **JUSTIFICATIVA**

A Proposta de Emenda Constitucional – PEC 454/2009, responsável pela criação dessa Comissão, ganhou força nas últimas semanas com a proposta do Conselho Federal de Medicina – CFM, feita ao Ministério da Saúde de criação da Carreira de Médico de Estado.

A criação da Carreira de Estado é uma alternativa à Proposta do Governo de trazer médicos estrangeiros para atuarem no Brasil sem aprovação no Revalida.

A proposta merece amplo debate, e a participação das autoridades citadas no presente requerimento trará indispensáveis contribuições ao seu aperfeiçoamento.

**\*A217E64800\***  
**A217E64800**

Ante ao exposto, apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2013.

**Deputado GERALDO RESENDE  
PMDB/MS**

\* A217E64800\*  
A217E64800